



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ____/2022

**Cria a Medalha Fernanda Scheer e
dá outras providências.**

Art.1° Este Decreto institui a Medalha Fernanda Scheer a ser concedida aos Nutricionistas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados à população capixaba.

Art.2° A Medalha Fernanda Scheer somente será concedida por iniciativa dos membros da Mesa Diretora, podendo a entrega da referida homenagem ocorrer a qualquer tempo, conforme indicado na proposta e aprovada pelo Plenário.

Art.3° Este Projeto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 07 de outubro de 2022.

Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Fernanda Scheer é formada em Nutrição pela UNIVALI, pós-graduada em Nutrição Clínica Funcional pela VP consultoria nutricional, pós-graduada em Nutriendocrinologia e prevenção das doenças do envelhecimento pela Faculdade de Uningá, "Health Coach" formada pelo Institute for Integrative Nutrition/EUA e Membro do Instituto Brasileiro de Nutrição Funcional.

Atua há mais de 20 anos na área de nutrição clínica, com atendimento em consultório, se destacando pela notoriedade de seu talento, habilidade técnica e profissional.

Tendo em vista a importância de Fernanda para a nutrição nacional, é justo e providencial ter a lembrança de uma profissional, que conseguiu de forma eficaz contribuir para o crescimento e valorização da categoria, perpetuando sua memória com a mais alta honraria da Casa, a fim de homenagear o seu legado.

A Medalha Fernanda Scheer deverá homenagear e parabenizar os nutricionistas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados à população capixaba, buscando a prevenção e a melhoria da saúde de seus pacientes através da alimentação.

Desta forma, apresento aos nobres pares desta Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo para apreciação e votação, com o escopo de realizar esse importante acréscimo nas homenagens prestadas pela Câmara Municipal de Vitória.

Termos em que pede deferimento.

Palácio Atílio Vivácqua, 07 de outubro de 2022.

Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos

